



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Estado do Paraná

Depto de Agricultura e Meio Ambiente

e-mail - agricultura@pmp.pr.gov.br



PLANO DE TRABALHO (parte integrante do Convênio) MUNICÍPIO: PALMAS			
1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: PALMAS		CNPJ: 76.161.181/0001-08	
Endereço: AV. CLEVELÂNDIA, 521			
UF: PR	CEP: 85.555-000	Telefone: (46) 3263 7000	
Conta Corrente: 31.542-7	Banco: Banco do Brasil	Agência: 0615-7	Praça de Pagamento: Palmas - PR
Responsável: Hilário Andraschko			CPF: 007.510.149-15
CI/Órgão Expedidor: 692.485	Cargo: Prefeito Municipal	Função: Gestor Municipal	

2 OUTROS PARTICIPES (se houver)	
Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

3. DO OBJETO

O presente instrumento objetiva a implantação do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013, em favorecimento aos agricultores familiares do Município de Palmas, com subsídio financeiro do Governo do Estado do Paraná, por meio da SEAB.

4. JUSTIFICATIVA

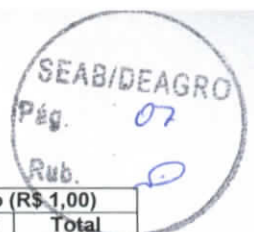
O Município de Palmas, Paraná, possui centenas de famílias consideradas detentoras de pequenas propriedades rurais, de onde retiram seu sustento.

A adoção de tecnologias e melhorias agrícolas, aplicadas corretamente, resulta em aumento dos níveis de produtividade e redução dos custos de produção.

Assim será, se as atividades propostas forem aceitas e aplicadas, pois propiciarão benefícios econômicos, sociais e ambientais às propriedades rurais beneficiadas.

No âmbito econômico, as aplicações de corretivos de solo proporcionarão maior rendimento por área, e conseqüente aumento de liquidez na atividade praticada na propriedade. A esfera social compreende a otimização de renda e, conseqüentemente, a garantia de manutenção no campo. Já a questão ambiental, fica bem compreendida quando se percebe que a adoção de boas práticas de produção, melhora visivelmente a utilização dos recursos naturais.

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS



Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)
01		Aquisição de calcário	Palmas, PR	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação do DIOE	880	Toneladas	100,00	88.000,00
								Total	88.000,00

Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda dos(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	110	225	335

Fiscal do DEAGRO		Gestor do NR/SEAB	
Nome	Antonio Celso Carraro	Nome	Ivano Luiz Carniel
CPF	211.906.749-04	CPF	717.926.869-00

Técnico Responsável	
Nome	Afonso Gabriel Anschau Araújo
CREA	99.320/TD PR
Ass:	

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todos os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 31.542-7, Agência 0615-7, da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação,

SEAB/DEAGRO
Pág. 08
Rub. 5

pelos Municípios, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO


Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	Já instituída. Decreto N° 2.868, de 21 de janeiro de 2013.	
Definição dos Beneficiários	01/04/2013	02/05/2013
Definição do Técnico Responsável	22/01/2015	23/01/2015
Levantamento de Documentos	22/01/2015	28/01/2015
Processo Licitatório (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	10 dias	60 dias
Entrega dos Corretivos (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	85 dias	140 dias
Prestação de Contas (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	Do início	570 dias

10. DECLARAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO


O presente Plano de Trabalho foi por nós elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.


Afonso Gabriel Anschau Araújo
CREA 99.320/TD PR

Palmas, 28/01/2015.

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

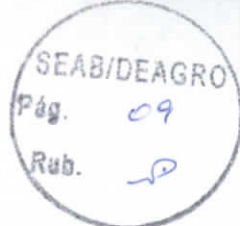
Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.





Prefeito Municipal
Hilário Andraschko
CPF: 007.510.149-15

Palmas, 28 de janeiro de 2015.



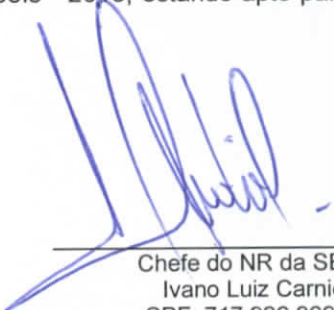
12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: Pato Branco

Data: 28 / 01 / 2015

Fiscal
Antonio Celso Carraro
CPF: 211.906.749-04



Chefe do NR da SEAB
Ivano Luiz Carniel
CPF: 717.926.869-00


NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado

